

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 489, de 31 de agosto de 2016.

*Constitui a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: André Martins Barbosa, Andre Giulliano Mazini, Breno Gonçalves Doro, Dalton Pedroso de Queiroz, Edson Cleiton Silva Escobar, Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa, Fabricio Sergio de Paula, Giselle Feliciani Barbosa, Graci Marlene Pavan, Igor Lopes Pereira, Ivo Alves Pimenta Júnior, José Evaristo Gonçalves, José Roberto da Silva Lunas, Leandro Marciano Marra, Luciana Gonçalves Azevedo, Maria Cecilia Amendola da Motta, Paulo Neres Carvalho, Pedro Rauber, Rodrigo Silveira Amêndola, Rosana Leite de Melo, Roseli Rocha, Márcio de Araújo Pereira, Alberny Alves Ferreira, Andréia Nunes Militão, Selene Cristina de Pierri Castilho, Sonner Arfux de Figueiredo, Viviane Scalon Fachin, por um Coordenador da Unidade Universitária de Amambai e um Coordenador da Unidade Universitária de Jardim, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em Exercício COUNI-UEMS